



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Ação Social

Portaria CIB//SP nº 07, de 26 de maio de 2010

Habilita Municípios do Estado de São Paulo em níveis de Gestão.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 26 de maio de 2010, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Artigo - 1º - Pactuar pela alteração da habilitação em Nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica dos 3 (três) municípios a seguir relacionados: Anhembi, Conchas e Platina;

Artigo - 2º - Pactuar pela alteração da habilitação em Nível de Gestão Básica para o de Gestão Plena do município de Amparo;

Artigo - 3º - Pactuar pela permanência de não habilitado o município de Arandu.

Artigo - 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NIVALDO CAMPOS CAMARGO

Coordenador da Comissão
Intergestores Bipartite-CIB//SP

CARLOS TEIXEIRA FILHO

Presidente do Coegemas/
Frente Paulista